



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DE REALIZAÇÃO DO MODO DE DISPUTA FECHADO – Nº 01/2026**

Às 10:00 horas, horário local, do dia 19 de maio de 2026, reuniu-se a Presidente da Comissão oficial da CAR, a Sra. Bárbara Regina Cunha de Castro, os membros da Comissão de Licitação, Sra. Marisa Santana da Silva e Sra. Maya Espinheira de Melo Baptista, nomeadas pela Portaria nº 302/2024, publicada no DOE de 22 de novembro de 2024, que firmam a presente Ata, para a realização da 2ª Sessão Pública mediante VIDEOCONFERÊNCIA do **Modo de Disputa Fechado nº 01/2026** referente ao **Processo Administrativo SEI nº 035.7381.2026.0002127-89**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obras e serviços de engenharia na Construção de 01 (uma) Passagem Molhada na comunidade rural de Cabaceiras, no município de Brumado – Bahia**. Em continuidade, compareceram nesta, os credenciados na primeira Sessão: **CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CONSTRUTORA MARTINS e SOMA EMPREENDIMENTOS**. Em continuidade, foi divulgado parecer da Técnica do Departamento de Engenharia, quanto às propostas apresentadas pelas empresas. A técnica comunicou para as empresas participantes que a **CONSTRUTORA MARTINS**, optante pelo Simples Nacional, não apresentou o valor da Receita Bruta Acumulada nos 12 meses (RBT12) anteriores ao período de apuração. A empresa apresentou proposta Não Desonerada, porém as alíquotas utilizadas foram desoneradas, conforme planilha de encargos sociais apresentada no envelope 1, e também apresentou a planilha de encargos sociais com alíquota para INSS zerado. A empresa também não atendeu ao requisito estabelecido no item 0, subitem IV.2 do Edital, que determina a obrigatoriedade de compatibilizar os valores de mão de obra com os disponibilizados no SINAPI/BA, em diversos itens. Exemplo: Item 1.2.1 – 5502985 SICRO03 – Limpeza mecanizada da camada vegetal: Servente (SICRO 3). (PÁG. 06); Item 1.2.2 – 4784 ORSE – Barracão para escritório de obra porte médio s=43,56m<sup>2</sup> c/ 2 salas e 2 banheiros com materiais: Servente de obras (horista), Encargos Complementares – Carpinteiro de formas para concreto (horista) e Encargos Complementares – Carpinteiro (ORSE). (pág. 07 e 08). Por fim, não apresentou a DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO ENDEPENDENTE DE PROPOSTA e a CARTA PROPOSTA DE PREÇO, conforme indicado no Edital e por isso está **desclassificada**. A empresa **SOMA EMPREENDIMENTOS**, optante pelo Simples Nacional, apresentou valores de mão de obra abaixo do piso normativo estabelecido pelo acordo coletivo vigente do SINTRACOM-BA, em diversos serviços. Um exemplo foi o valor de mão de obra para o insumo “pedreiro (horista)”, que foi apresentado como R\$20,44 (pág.20), enquanto o valor mínimo estabelecido pelo acordo coletivo é de R\$ 23,33 (R\$ 11,16 + 109,07% de encargos sociais). Portanto a empresa está **desclassificada**.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A empresa **CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, optante pelo Simples Nacional, cumpriu com as exigências do Edital e está **classificada**. Em continuidade, aberta a fase de negociação, **CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** é questionada sobre a possibilidade de apresentação de condições mais vantajosas para a Contratante, e a empresa informou a possibilidade em oferecer um desconto, totalizando o valor de R\$ 554.616,73 (quinhentos e cinquenta quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta e três centavos). Na sequência, a Presidente divulgou o valor global referencial em voz alta correspondente que perfaz o total de R\$ 573.867,32 (quinhentos e setenta e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos). Ato contínuo, a Presidente procedeu com a abertura do envelope de Habilitação da empresa **CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, sendo disponibilizado por meio do site da CAR para que os licitantes pudessem analisá-la, concedendo um prazo de 20 minutos para análise. Desta maneira, a Presidente passou a palavra para que os licitantes se manifestassem quanto à análise da documentação de habilitação apresentada, e a empresa **SOMA EMPREENDIMENTOS** solicitou constar em Ata que a empresa **CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** apresentou o balanço referente ao exercício de 2023, o qual venceu em 30/04/2026. Além disso, não foram apresentados os índices contábeis exigidos no edital, sendo anexada apenas a declaração de disponibilidade financeira, documento este que não substitui nem atende à exigência editalícia correspondente. Diante do questionamento, a Presidente esclareceu que a empresa **CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** apresentou os balanços referentes aos exercícios de 2023 e 2024, além do CRC que supre a apresentação dos balanços. Nesta senda, da análise e julgamento técnico e da Comissão no que tange à documentação apresentada, a empresa **CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** resta **habilitada**. Em seguida, a Presidente franqueou a palavra para que os presentes manifestassem intenção de recorrer e a empresa **SOMA EMPREENDIMENTOS** manifestou interesse devido a divergência decorrente da metodologia de incidência proporcional do desconto linear sobre o custo unitário final do serviço e não de intenção de reduzir remuneração trabalhista, por isso a redução dos valores, na qual irá esclarecer na manifestação do recurso e também pela empresa **CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** não ter apresentado os índices 2024 e 2025 nem o balanço 2025. O Representante da empresa **CONSTRUTORA MARTINS** retirou-se antes do término da sessão. Nada mais havendo a ser registrado, foi encerrada a Sessão às 11:46 e para constar, é lavrada esta Ata que vai assinada pela Presidente, Membros e pelos representantes dos licitantes presentes, devidamente validada via chat de mensagens do Teams.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Bárbara Regina Cunha de Castro**  
Presidente da Comissão



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Marisa Santana da Silva**  
Membro

**Maya Espinheira de Melo Baptista**  
Membro

**REPRESENTANTES:**

<b>EMPRESAS</b> Razão Social	<b>REPRESENTANTES</b> Nome/ N° RG ou CPF/ Órgão Emissor
CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	ZENITA OLIVEIRA RIBEIRO DE SOUZA/ 355.355.805-97/ SSP-BA
SOMA EMPREENDIMENTOS	MAILZA MENDONÇA DOS SANTOS / 528807293 / SSP BA